



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 037/2026

11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 024/2026, que dispõe sobre a denominação da Praça Wanda Freire da Costa; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 084/26
Protocolado às fls. 045
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
11 de 02 de 2. 026

SECRETÁRIO
Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 024/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da PRAÇA WANDA FREIRE DA COSTA.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Área de Preservação Permanente II, localizada na esquina da Rua Luiz Carlos Tocalino com a Rua Antônio Pulzi, fica denominada como **“PRAÇA WANDA FREIRE DA COSTA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, para apresentar o Projeto de Lei anexo, cuja finalidade é dar nome à Área de Preservação Permanente II, localizada na esquina da Rua Luiz Carlos Tocalino com a Rua Antônio Pulzi, como PRAÇA WANDA FREIRE DA COSTA.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RUA AMELIO PAGOTO

RUA BENEDITO MANTELI

RUA ANTONIO PULZI

PRAÇA WANDA FREIRE DA COSTA

RUA LUIZ CARLOS TOCALINO



[Handwritten signature]